



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	68/2021
SUPLENTE:	SAYONARA LEAL BRITO	CONTRATO:	54/2019

CONTRATADO:	GERAWATTS ENGENHARIA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA (FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA)

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____

Em 17 / 08 / 2021

Wallyson da Cunha Santos
Técnico em Edificações
Campus Profª Cinobelina Elvas/UFPI
SIAPE: 3126225

FISCAL DO CONTRATO

José Valdenor da Silva Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro
SIAPE nº 1644939

GESTOR DO CONTRATO

OFÍCIO Nº 32/2020	CONTRATO Nº 054/2019
DIRETORIA COMERCIAL	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Teresina (PI), 18 de agosto de 202.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela

Campus Professora Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia) – Bom Jesus-PI

Att.: Sr. Wallysson da Cunha Santos - Fiscal de Contratos - UFPI/Bom Jesus

Ref.: Contrato Nº 054/2019 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMONIAL NO CAMPUS

PROFESSORA CENOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA – FAZENDA

EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA – BOM JESUS - PI

Prezado Senhor Gestor de Contrato,

Em atendimento à Vossa Solicitação, **GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.245.525/0001-39, com sede na Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina-PI, por seu representante legal *in fine* assinado, **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade n.º 2.298.396 SSP-PI e CPF n.º 001.401.363-04, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2019 – serviços de manutenção predial e**

patrimonial no Campus Professora Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia) – Bom Jesus-PI -, requerendo, de já, devida REPACTUAÇÃO / REAJUSTE CONTRATUAL, a ser protocolada oportunamente, a partir da prorrogação, considerando o interesse da CONTRATADA na continuidade dos serviços do contrato em referência – Contrato n.º 054/2019 - por mais um período de 12 (doze) meses, em condições idênticas ao vigente ou consoante necessidades da CONTRATANTE, conforme previsto em cláusula contratual.

Ao mesmo tempo, a Empresa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras providências e informações, de forma a buscar a parceria necessária à conclusão regular das atividades, sempre com a admiração e o respeito que Vossa Instituição exige.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.



FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO

CPF n.º 001.401.363-04

REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.245.525/0001-39 DUNS®: 90*****61
Razão Social: GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: GERAWATTS SOLUCOES EM ENERGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/09/2021
FGTS Validade: 31/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/10/2021
Receita Municipal Validade: 16/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/08/2021 10:12

CPF: 001.401.363-04 Nome: FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.245.525/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERAWATTS SOLUCOES EM ENERGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO CABRAL	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.018-030	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GERAWATTS.COM.BR	TELEFONE (86) 3085-4715
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1